



MOÇÃO

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em sessão de 17 de fevereiro de 2017, aprovou a moção de repúdio à autorização e ao oferecimento de cursos de farmácia com 100% da carga horária em EaD.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP), no âmbito de suas atribuições de ensino, pesquisa e extensão, vem por meio desta registrar sua indignação e repúdio frente à autorização e ao oferecimento de cursos de Farmácia com 100% da carga horária de formação na modalidade Ensino a Distância (EaD). Acreditamos que esta situação, além ser ilegal, fere os preceitos básicos da formação de qualidade do profissional farmacêutico.

O EaD foi criado pela Lei nº 9.394/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional e em seu art. 80, que descreve que “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. Posteriormente, a Portaria nº 4.059/2004, estabeleceu o máximo de 20% da carga horária total dos cursos de graduação reconhecidos em disciplinas na modalidade semipresencial. E o Decreto nº 5.622/2005, que regulamentou o art. 80 da lei de diretrizes e bases, em seu art. 1º, definiu EaD como “modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.” Ressalta-se que o § 1º prevê a obrigatoriedade de momentos presenciais. Assim, acreditamos que as autorizações de cursos 100% em EaD são ilegais por contrariarem o que determina a legislação vigente.

O Profissional Farmacêutico é amplamente reconhecido pela sua capacidade técnico-científica e por habilidades que constroem importantes competências para os ramos diversos de trabalho da profissão. Essas competências são comumente adquiridas, pois cursos de farmácia de qualidade apresentam carga horária vasta dedicada ao ensino prático e à ambientação em cenários de prática que qualificam o profissional para utilizar o medicamento/cosmético/produto/alimento/análises laboratoriais como ferramentas em prol da saúde da sociedade. O Farmacêutico utiliza desde os conhecimentos básicos de química e de biologia experimentais, passando pela produção e qualidade de medicamentos/cosméticos/produtos/alimentos, análises clínicas e toxicológicas, chegando aos serviços farmacêuticos e às linhas do cuidado farmacêutico (criança, adolescente, adulto, gestante e idoso) em sua formação. Assim, como é possível um profissional que adquire tantas habilidades e competências práticas e de importância social ser formado em um curso 100% em EaD? Como este profissional aprenderá a sintetizar e analisar fármacos? Como ele aprenderá a manipular medicamentos, cosméticos ou demais produtos? Como ele aprenderá a realizar exames laboratoriais em prol da farmacoterapia? Como ele aprenderá a cuidar do paciente, sem nunca ter passado por uma experiência real?



Neste contexto, qual é o fundamento pedagógico que nos convença que o ensino 100% em EaD traz benefícios à formação do Farmacêutico? Embora muito se discuta sobre as vantagens, como flexibilidade e conforto de horários para estudo, suporte instantâneo ao estudante e baixo custo do programa, há, com certeza, desafios que ainda precisam ser superados, como a falta de treinamentos práticos na ausência de ambientes ou cenários da prática farmacêutica; habilidade técnica restrita, pela falta de estímulo ao criar, desenvolver e realizar; baixa sociabilização provocada por não existir convivência presencial (aluno-professor-sociedade) e falta de disciplina e responsabilidade, onde o estudante precisa amadurecer o suficiente para gerenciar os horários de estudo; entre outras.

Acreditamos que, dentro dos preceitos éticos, a vida humana é prioridade e deve estar acima de qualquer outro interesse, político ou econômico, e que a realização das atividades farmacêuticas exige competências, habilidades e atitudes que não podem ser atingidas pela formação em EaD.

Mediante as considerações expostas e indagações, a presente Faculdade manifesta e reitera o repúdio frente à autorização e ao oferecimento de cursos de Farmácia com totalidade da carga horária de formação na modalidade EaD.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.


Profa. Dra. Primavera Borelli Garcia
Diretora da FCF/USP